



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1610/2013

Concede licença Luto ao servidor **PAULO MAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO MAIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.480.534-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 433.918.859-04, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 06 de julho de 2013 a 13 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.1 Julho 120 13
DE Nº 9.884
UMUARAMA 15 107 120 13
A. G. Argentat
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS